



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 54, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Designa Iris Rodrigues Queiroz
como gerente da Seção de
Cobrança.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o que foi decidido na Septingentésima Nonagésima Segunda Reunião da Diretoria Executiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Iris Rodrigues Queiroz para exercer a função de gerente na Seção de Cobrança do CRMV-GO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e quinze.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente

